



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Itaboraí

PMI/RJ

Processo _____ / _____

Rub. _____ fls. _____

RESOLUÇÃO (FMS) Nº 015/2025

O Presidente do Fundo Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e após a verificação de inexistência de impedimento, em conformidade com o disposto no §1º do art. 9º do Decreto Municipal nº 300/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **PRISCILA ABREU DA COSTA**, ocupante de cargo público, mat. nº 47.688, CPF nº 138.103.747-09, para exercer a função de **FISCAL DE CONTRATO**, decorrente do Processo nº 1980/2021, relativo à locação de imóvel para instalação do CECAM, sob responsabilidade da secretaria municipal de saúde de Itaboraí, na forma do art. 6º do Decreto Municipal nº 300/2023, e na ausência justificada deste, designar a servidora **DALCYLANE PEREIRA OLIVEIRA**, ocupante de cargo público, mat. nº 53.251, CPF nº 063.259.787-90, para exercer a função de **FISCAL SUBSTITUTO**.

Art. 2º - Designar, também, a servidora **MARCELLE ANDRADE DE SOUZA**, ocupante de cargo público, mat. 51.671, CPF nº 143.363.007-98, para exercer a função de **GESTOR DO CONTRATO**, decorrente do Processo nº 1980/2021, relativo à locação de imóvel para instalação do CECAM, sob responsabilidade da secretaria municipal de saúde de Itaboraí, na forma do art. 6º do Decreto Municipal nº 300/2023, e na ausência justificada deste, designar o servidor **JORGE LUIS DE OLIVEIRA JARDIM**, ocupante de cargo público, mat. 47.114, CPF nº 012.697.387-39, para exercer a função de **GESTOR SUBSTITUTO**.

Art. 3º - Cabem aos servidores designados, no exercício de suas funções, acompanhar toda a execução do objeto, observando as disposições previstas no Decreto Municipal nº 300/2023 e demais normas pertinentes.

Art. 4º - Cabe a Unidade Gestora dar ciência aos servidores designados, bem como orientá-los a fazerem a leitura do Decreto Municipal nº 300/2023, disponível no site www.cespro.com.br.

Art. 5º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação e ciência dos servidores designados.

Análise Paulo Rangel Ferreira
Secretaria Municipal de Saúde
Matr. 57.166
Paulo Rangel Ferreira
Presidente do FMS
Matrícula 57.166

Itaboraí, 11 de abril de 2025.

Ciência do servidor designado como fiscal titular

CA, mat. 47688

Ciência do servidor designado como fiscal substituto

Dalcylane Pereira Oliveira, mat. 53251

Ciência do servidor designado como Gestor titular

M, mat. 51671

Ciência do servidor designado como Gestor Substituto

Jorge Luis de Oliveira Jardim, mat. 47114



Para verificar a **autenticidade**, acesse: <http://eformgov.ib.itaborai.rj.gov.br/app/autenticaFormulario.asp>
Chave de verificação: **5ab2dda1-d013-11ee-9f89-e69d40257834** Código CRC: **3875792816**



Iho

Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca:

* Titular: Luiz Carlos Monteiro

* Suplente: Thalyta de Lima Knupp

Secretaria Municipal de Cultura:

* Titular: Renata de Queiroz Pereira

* Suplente: Saulo Aguiar Florentino Matos

Grupamento Especial de Proteção Ambiental:

* Titular: Jorge Wanderson da Conceição Silveira

* Suplente: Geovane da Silva

Observatório Itaboraí:

* Titular: Inara Gomes de Souza

* Suplente: Everton Dos Reis de Oliveira

Ação Socioambiental:

* Titular: Dennis Rodrigues da Silva

* Suplente: Péricles Muniz Brito

Loja Maçônica Concórdia II N.10:

* Titular: Pando Angeloff Pandeff

* Suplente: Ricardo Caldas Pestana

Instituto Federal Fluminense:

* Titular: Wanderson Amaral da Silva

* Suplente: Rondinele de Oliveira Moura

Itaboraí, 25 de abril de 2025. MARCELO DELAROLI - Prefeito Municipal

PT n.º 1255/25. O Prefeito Municipal de Itaboraí, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 120, II, e tendo em vista o disposto no art. 103, V, ambos da Lei Orgânica do Município de Itaboraí, resolve Exonerar a partir de 28/4/2025, FRANCIANE SIQUEIRA MENDES, CPF: XXX-XXX-117-30, Cargo: ASSESSOR TÉCNICO, Símbolo CC-04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E TECNOLOGIA. Marcelo Delaroli - Prefeito Municipal

PT n.º 1256/25. O Prefeito Municipal de Itaboraí, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 120, II, e tendo em vista o disposto no art. 103, V, ambos da Lei Orgânica do Município de Itaboraí, resolve Nomear a partir de 28/4/2025, GABRIELLA ANTUNES GOMES, CPF: XXX-XXX-697-84, Cargo: DIRETOR TÉCNICO, Símbolo CC-03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS. Marcelo Delaroli - Prefeito Municipal

PT n.º 1257/25. O Prefeito Municipal de Itaboraí, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 120, II, e tendo em vista o disposto no art. 103, V, ambos da Lei Orgânica do Município de Itaboraí, resolve Nomear a partir de 1/4/2025, MAGNO MONTEIRO FORTES, CPF: XXX-XXX-727-76, Cargo: ASSESSOR ESPECIAL, Símbolo AE-II - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS. Marcelo Delaroli - Prefeito Municipal

PT n.º 1258/25. O Prefeito Municipal de Itaboraí, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 120, II, e tendo em vista o disposto no art. 103, V, ambos da Lei Orgânica do Município de Itaboraí, resolve Nomear a partir de 28/4/2025, FRANCIANE SIQUEIRA MENDES, CPF: XXX-XXX-117-30, Cargo: DIRETOR TÉCNICO, Símbolo CC-03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E TECNOLOGIA. Marcelo Delaroli - Prefeito Municipal

SECRETARIAS**Resolução:**

RESOLUÇÃO (FMS) N° 015/2025. O Presidente do Fundo Municipal de Saúde, no

uso de suas atribuições legais e após a verificação de inexistência de impedimento, em conformidade com o disposto no §1º do art. 9º do Decreto Municipal n° 300/2023. RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora PRISCILA ABREU DA COSTA, ocupante de cargo público, mat. n° 47.688, CPF n° xxxxxx.747-09, para exercer a função de FISCAL DE CONTRATO, decorrente do Processo n° 1980/2021, relativo à locação de imóvel para instalação do CECAM, sob responsabilidade da secretaria municipal de saúde de Itaboraí, na forma do art. 6º do Decreto Municipal n° 300/2023, e na ausência justificada deste, designar a servidora DALCYLANE PEREIRA OLIVEIRA, ocupante de cargo público, mat. n° 53.251, CPF n° xxxxxx.787-90, para exercer a função de FISCAL SUBSTITUTO.

Art. 2º - Designar, também, a servidora MARCELLE ANDRADE DE SOUZA, ocupante de cargo público, mat. 51.671, CPF n° xxxxxx.007-98, para exercer a função de GESTOR DO CONTRATO, decorrente do Processo n° 1980/2021, relativo à locação de imóvel para instalação do CECAM, sob responsabilidade da secretaria municipal de saúde de Itaboraí, na forma do art. 6º do Decreto Municipal n° 300/2023, e na ausência justificada deste, designar o servidor JORGE LUIS DE OLIVEIRA JARDIM, ocupante de cargo público, mat. 47.114, CPF n° xxxxxx.387-39, para exercer a função de GESTOR SUBSTITUTO.

Art. 3º - Cabem aos servidores designados, no exercício de suas funções, acompanhar toda a execução do objeto, observando as disposições previstas no Decreto Municipal n° 300/2023 e demais normas pertinentes.

Art. 4º - Cabe a Unidade Gestora dar ciência aos servidores designados, bem como orientá-los a fazerem a leitura do Decreto Municipal n° 300/2023, disponível no site www.cespro.com.br.

Art. 5º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação e ciência dos servidores designados. Itaboraí, 11 de abril de 2025. Analice Paulo Rangel Ferreira - Presidente do FMS - Matrícula 57.166

RESOLUÇÃO (FMS) N° 016/2025. O Presidente do Fundo Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e após a verificação de inexistência de impedimento, em conformidade com o disposto no §1º do art. 9º do Decreto Municipal n° 300/2023. RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora OTÍLIA MACENA SILVA, ocupante de cargo público, mat. n° 50.938, CPF n° xxxxxx.075-05, para exercer a função de FISCAL DE CONTRATO, decorrente do Processo n° 874/2020, relativo à locação de imóvel para instalação da Clínica de Especialidades Cardiológicas, sob responsabilidade da secretaria municipal de saúde de Itaboraí, na forma do art. 6º do Decreto Municipal n° 300/2023, e na ausência justificada deste, designar a servidora MARIA DA GUIA MENDES SOARES, ocupante de cargo público, mat. n° 46.552, CPF n° xxxxxx.457-75, para exercer a função de FISCAL SUBSTITUTO.

Art. 2º - Designar, também, a servidora MARCELLE ANDRADE DE SOUZA, ocupante de cargo público, mat. 51.671, CPF n° xxxxxx.007-98, para exercer a função de GESTOR DO CONTRATO, decorrente do Processo n° 874/2020, relativo à locação de imóvel para instalação da Clínica de Especialidades Cardiológicas, sob responsabilidade da secretaria municipal de saúde de Itaboraí, na forma do art. 6º do Decreto Municipal n° 300/2023, e na

ausência justificada deste, designar o servidor JORGE LUIS DE OLIVEIRA JARDIM, ocupante de cargo público, mat. 47.114, CPF n° xxxxxx.387-39, para exercer a função de GESTOR SUBSTITUTO.

Art. 3º - Cabem aos servidores designados, no exercício de suas funções, acompanhar toda a execução do objeto, observando as disposições previstas no Decreto Municipal n° 300/2023 e demais normas pertinentes.

Art. 4º - Cabe a Unidade Gestora dar ciência aos servidores designados, bem como orientá-los a fazerem a leitura do Decreto Municipal n° 300/2023, disponível no site www.cespro.com.br.

Art. 5º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação e ciência dos servidores designados. Itaboraí, 14 de abril de 2025. Analice Paulo Rangel Ferreira - Presidente do FMS - Matrícula 57.166

Contrato:

Contrato FMAS N° 001/2025. Termo de Contrato Celebrado entre o Fundo Municipal De Assistência Social neste ato representado pela Presidente do Fundo Municipal de Assistência Social, Ilma. Sra. Mariany Monteiro de Oliveira Silva Baldow, como Contratante, e a Empresa CS Brasil Frotas S.A., neste ato representada por sua Sócia Administradora, Sra. Maria Alessandra Bazarian De Souza, e pelo Sr. Paulo Roberto Teixeira, como Contratada, para a "locação de veículos". Pregão Eletrônico n° 90037/2024 - PMI, realizada através do processo administrativo n° 1167/2023, Objeto - O presente contrato tem como objeto a prestação de serviços de "locação de veículos", Valor - O valor estimado para o presente Contrato é de R\$ 270.599,76 (Duzentos e setenta mil, quinhentos e noventa e nove reais e setenta e seis centavos). Do Prazo: O Contrato terá duração de 12 (meses). Itaboraí, 31 de março de 2025. Mariany Baldow - Ordenador de Despesas - Matrícula 57.361; CS BRASIL FROTAS S.A. Maria Alessandra Bazarian de Souza - Sócia Administrativa/ CS BRASIL FROTAS S.A. Paulo Roberto Teixeira - Sócia Administrativa

Termo Aditivo:

2º Termo Aditivo de Contrato SEMSEG N° 30/2023. Processo Administrativo n° 1199/2023. Vigência - Início 02/05/2025 - Término: 01/05/2026. Valor R\$ 74.744,28 (setenta e quatro mil, setecentos e quarenta e quatro reais e vinte e oito centavos). Locador: Sirlei Moreira Duarte. Termo de Contrato de locação de imóvel que entre si celebram a Prefeitura Municipal De Itaboraí, representado neste ato, pela Secretaria Municipal de Segurança, através do Secretário Municipal de Segurança, Sr. Heitor Carvalhar Baldow, como locatário, e Sirlei Moreira Dutra, como locador. OBJETO - O locador obriga-se a locar o imóvel situado à Rua Doutor João Mendonça Sobrinho, n° 69 - Bairro São João Batista - Itaboraí - RJ, com área construída de 121,05 m², conforme laudo de avaliação anexo as fls. 309/311, constante do processo administrativo n° 1199/2023 e em consonância com pedido ali aprovado, que também integram este instrumento, como se aqui transcrito estivessem destinados ao funcionamento da Sede da Guarda Municipal de Itaboraí. PRAZO - O prazo da presente locação é de 12 (doze) meses contado a partir da assinatura deste, podendo ser prorrogado mediante entendimento expresso neste sentido pelo Município, na forma e nos casos previstos na lei no 8.666/93